



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 006/COMAS/2013-2015

Dispõe aprovação do Plano de Trabalho das entidades GAIATO e Instituto Impactar, para a celebração de convenio com o município com vistas a execução de serviços socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, em reunião extraordinária realizada em 15 de maio de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 1635, de 05 de setembro de 1997 e;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho das seguintes entidades:

- a) GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais, Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Projeto Esporte e Vida”, atendimento de crianças e adolescentes;
- b) Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos “Projeto Acolhida”, atendimento de adultos e famílias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 15 de Maio de 2014.

Ronaldo de Jesus Santos
Presidente do COMAS

Gilmar Alves Gomes
1º Secretário do COMAS